

NOTA OFICIAL Nº 204/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **03 (Cinco)** caso novo de COVID-19, **chegando em 8.570 (Oito mil, quinhentos e setenta) casos confirmados no Município de Ibaiti, destes 8.570 (Oito mil, quinhentos e setenta), 8.368 (Oito mil, trezentos e sessenta e oito) já recuperados, 179 (Cento e setenta e nove) Óbitos, 23 (Vinte e três) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Uma paciente do sexo feminino, 59 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 10/09/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 52 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 08/09/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 66 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/09/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 30 de agosto de 2022.



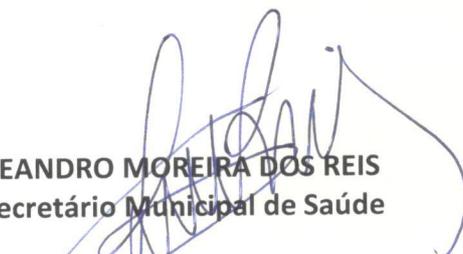


MUNICÍPIO DE IBAITI

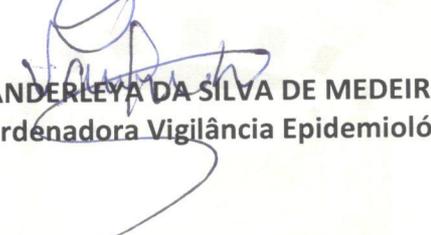
ESTADO DO PARANÁ



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde



VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica